

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 63/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ceder bens públicos municipais (móveis) para o IBGE.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto busca autorização legislativa para o Município ceder alguns móveis ao IBGE que se instalará temporariamente junto ao INSS. Sem óbice para tal intento.

Carlos Barbosa, 09 de junho de 2022.

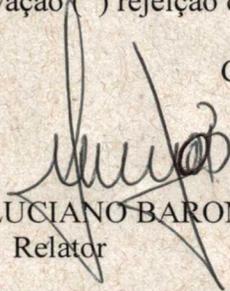

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de junho de 2022.

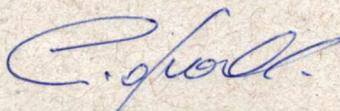

Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de junho de 2022.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de junho de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro